



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 17/10/2022 a 17/10/2023, a partir de 08 de janeiro de 2024, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento do servidor, apresentado e deferido, com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 20 de dezembro de 2023.

Fabício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del Graciosa Ltda. Jornal Regional

NA EDIÇÃO Nº 3656 PG. 04

EM 21 DE dezembro DE 2023